

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 73/2024

PROCESSO SEI Nº 0005388-70.2024.6.08.8032 - 32ª ZONA ELEITORAL - VILA VELHA/ES.

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DA SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, STANIA MARIA SARTORI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATUAR JUNTO À 32ª ZONA ELEITORAL - VILA VELHA.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 32ª Zona - Vila Velha.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRª STANIA MARIA SARTORI, SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATUAR JUNTO À 32ª ZONA ELEITORAL - VILA VELHA.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2024.

Des. Carlos Simões Fonseca, Presidente

Des. Dair José Bregunçe de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves

Juiz Marcos Antonio Barbosa de Souza

Juiz Américo Bedê Freire Junior

Juiz Adriano Sant'Ana Pedra

Juíza Lúcia Maria Roriz Veríssimo Portela

Dr. Alexandre Senra, Procurador Regional Eleitoral

DOCUMENTOS DA DG**PORTARIAS****PORTARIA Nº 5 , DE 09/01/2025**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202500022

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento para Laranja da Terra para realização de reunião com o Prefeito eleito para requisição de servidor para a Justiça Eleitoral, fiscalização patrimonial dos bens do Posto Eleitoral e cumprimento de Mandados nos autos do Processo AIJE 0600778-29.2024.6.08.0007.

Período do evento: De 14/01/2025 até 14/01/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Laranja da Terra	ES	14/01/2025	14/01/2025	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

	DIAS	QTD	VALOR	ADIC	DESCONTO	AUX.	VALOR
--	------	-----	-------	------	----------	------	-------

LOCALIDADE	ÚTEIS	DIÁRIAS	DIÁRIA	DESLOC	ALIMENT	GLOSA	TOTAL
BENEIR CUNHA DA SILVA JUNIOR							
Laranja da Terra	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)	R\$ 0,00	R\$ 242,12
		0,50					R\$ 242,12
							R\$ 242,12
Beneficiários:							
NOME			CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	VALOR DIÁRIA
BENEIR CUNHA DA SILVA JUNIOR			FC-06	Baixo Guandu	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 242,12
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017							

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

16ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 12

EDITAL Edital Nº 12 - TRE-ES/16ª ZE

De ordem do Exmo. Senhor Doutor MARCELO SOARES GOMES, Juiz Eleitoral da 16ª Zona, municípios de Itaguaçu e São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, eu, LEANDRA MARIA BARBOSA DE AGUIAR, Chefe de Cartório Substituta da 16ª Zona - Itaguaçu/ES, TORNO PÚBLICO, a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem ciência, que a relação contendo os nomes e os números de inscrições referentes aos Requerimentos de Alistamento Eleitoral (RAE's [inscrição, transferência, revisão e segunda via]) com processamento ocorrido entre 05/11/2024 a 31/12/2024, no âmbito desta 16ª Zona, consta nos relatórios que se encontram disponíveis na Sede do Cartório Eleitoral, afixados nesta data, podendo o alistando e o Ministério Público recorrerem no prazo de 5 (cinco) dias do requerimento indeferido e os Partidos Políticos e o Ministério Público recorrerem, no prazo de 10 (dez) dias, dos requerimentos deferidos, a contar da publicação, podendo a consulta ser realizada no horário de funcionamento da Serventia, 12:00 às 18:00. horas. E para que se lhe dê ampla divulgação, publica-se este no Diário da Justiça Eletrônico, C. TRE - ES.

LEANDRA MARIA BARBOSA DE AGUIAR
Chefe de Cartório Substituta da 16ª ZE
Em 08 de janeiro de 2025

35ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS